



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

DECRETO Nº. 166/2019

Súmula: Exclui membro da **Comissão Organizadora do Concurso Público (Estatutário) e Teste Seletivo (CLT)**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Romualdo Batista, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica excluído a servidora abaixo relacionada da **Comissão Organizadora do Concurso Público (Estatutário) e Teste Seletivo (CLT)**, nomeada pelo Decreto nº. 094/2019, de 07.03.2019, a saber,

- EVANIR ANGELICA CALDEIRA NHANI

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (24.04.2019).


Romualdo Batista
Prefeito Municipal

Ato publicado no Órgão Oficial do Município
Exemplar nº 1445 Pág. nº 147
no dia 29 de Abril de 2019